REQUERIMENTO 34 /2022

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente, perante este Plenário **REQUERER** ao Poder Executivo Municipal, em especial à Procuradoria Geral do Município para o envio das seguintes informações e providências:

Recebemos diversas solicitações de servidores municipais do Poder Executivo Municipal indagando sobre a desigualdade no critério da concessão das progressões funcionais estabelecidas na Portaria nº513/2022.

Diante de verificação de possíveis posicionamentos diversos e tratamento desigual indago:

1) Qual o critério utilizado uma vez que a legislação existente deve ser aplicada de forma paritária e há a existência fática de profissionais que nunca utilizaram de licença por doença, trabalham de forma regular, possuem especializações na área de trabalho e não obtiveram concessão de gratificação por progressão;

2) No que diz respeito ao critério de merecimento há situações divergentes como servidores que estariam em licença sem vencimento ou afastados por licença tratamento de saúde e obtiveram a progressão e demais servidores na ativa funcional com tempo superior e estariam em nível inferior à que faria *jus*.

Tendo em vista os apontamentos referidos este Vereador como fiscalizador do cumprimento estrito legal solicita que seja dada publicidade de todas as progressões por merecimento concedidas com o respectivo período e referência que cada servidor teve direito, bem como seja verificado internamento os critérios utilizados diante dos inúmeros relatos de possível tratamento desigual.

Nestes termos, aguardamos deferimento.

Câmara Municipal da Lapa, 29 de abril de 2.022.

GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 888/2022
Data: 29/04/2022 - Horário: 14:27
Legislativo